



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1130 DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/ PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

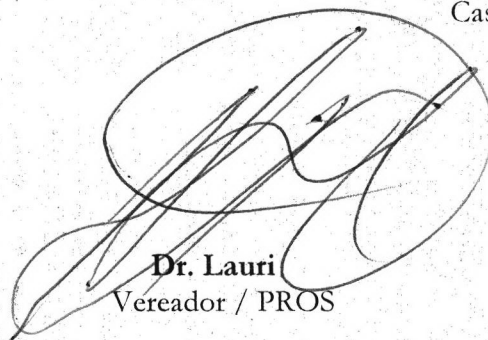
Recebido em: 24/08/22


Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a SESPPRO – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, solicitando o estudo de bonificação na Guarda Municipal de Cascavel pela apreensão de Armas de fogo ilegais.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de agosto de 2022.


Dr. Lauri
Vereador / PROS

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito perante a SESPPRO – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, o estudo de implantação de um sistema de bonificação na Guarda Municipal de Cascavel pela apreensão de Armas de fogo ilegais, tal sistema já funciona na PM/PR, conforme a Lei Estadual 14.171/03. O pedido pelo estudo tem por finalidade acrescentar mais uma ferramenta para extinguir a circulação de armas ilegais dentro de nossa cidade.

Apresentamos o decreto da PM-PR sobre a bonificação, que pode ser verificado com a leitura do QR-Code através da câmera do celular:

